



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Wenceslau Braz - PR

RESOLUÇÃO Nº 011/2024.

**SÚMULA:** Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO PARA FORTALECIMENTO AOS CONSELHOS TUTELARES, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – período do 1º semestre de 2024 do município de Wenceslau Braz -PR.

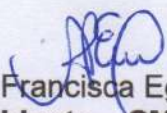
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 12.101/2009 e considerando a deliberação plenária realizada no dia 06 de agosto de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO PARA FORTALECIMENTO AOS CONSELHOS TUTELARES, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – período do 1º semestre de 2024 do município de Wenceslau Braz -PR.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz-PR, 06 de agosto de 2024.

  
Alessandra Francisca Egídio Amaral  
Presidente – CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Wenceslau Braz - PR

RESOLUÇÃO Nº 012/2024.

**SÚMULA:** Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO AO CMDCA, do Sistema Fundo a Fundo - SIFF - período do 1º semestre de 2023 do município de Wenceslau Braz -PR.

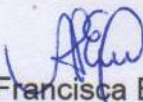
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 12.101/2009 e considerando a deliberação plenária realizada no dia 06 de agosto de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO AO CMDCA, do Sistema Fundo a Fundo - SIFF - período do 1º semestre de 2023 do município de Wenceslau Braz -PR.

**Art. 2º -** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz-PR, 06 de agosto de 2024.

  
Alessandra Francisca Egídio Amaral  
**Presidente - CMDCA**